CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 500/2023

Ementa: Institui a CPL - Comissão Permanente de Licitações.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, para fins do art. 51 da lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a CPL - Comissão Permanente de Licitações no período de 01/11/2023 a 31/12/2023 para processar e julgar as licitações, compostas dos seguintes membros:

PRESIDENTE – PEDRO EMANUEL SILVA (Matrícula nº 4.0102462.2)

MEMBRO – KATARINA DE KÁSSIA BARBOSA FLÔR (Matrícula nº6232.1)

MEMBRO - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA (Matrícula nº 0.0001103.1)

Art. 2º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada no artigo anterior;

Art. 3º - A Comissão tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos o documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes e atribuições conferido pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares /ou posteriores;

Art. 4º - Os membros da comissão permanente, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver

Scanned with CamScanner

devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Camaragibe-PE, 01 de novembro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe

Scanned with CamScanner